



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

Concede Título de Cidadão
Tianguaense ao Sr. DANIEL
RONTGEN MELO SPÍNDOLA
RODRIGUES

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. Daniel Rontgen Melo Spíndola Rodrigues, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá-CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 13 de maio de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.